

Ata n.º 793

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, reuniu-se a Comissão Representativa da Câmara Municipal. Aberta a sessão, passou-se ao exame do expediente, do qual se destacam o seguinte projeto de Resolução nº 57/52: "Cria os cargos de Secretaria do Legislativo e dá outras providências". A Comissão Representativa da Câmara Municipal de Taquari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 1, de 22 de outubro de 1942, decreta: Artigo 1 – São criadas, na Secretaria da Câmara dois cargos de oficial administrativo, e um de arquivista, todos do padrão H;

Artigo 2 – Os cargos criados no artigo anterior são de provimento efetivo, mediante e decurso, na forma estabelecida pelo Estatuto do Funcionário público Municipal:

Artigo 3 - O concurso para o provimento dos cargos da Secretaria da Câmara, constará de pro-

[fl.87]

va escrita de Português, Matemática, Geografia Física, História da Humanidade, Literatura, Direito Fiscal e [ilegível] Liberdade Pública; Artigo 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

O sr. Presidente determinou fosse o projeto nº57/52 incluído na ordem do dia da próxima sessão. As 11 horas o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual para constar foi lavrada esta ata, que é assinada na forma regimental.

*Francisco Pereira Rodrigues*

*Rubens F. Souza*

[fl.87v]